

**À ILUSTRE CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM CIESP/FIESP**

**Ref. Procedimento Arbitral CMA 688-21-DFG**

Requerentes: Maubertec Engenharia e Projetos Ltda. e Sener – Setepla Tecnometal Engenharia e Sistema S/A.

Requerida: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A.

**MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e SENER – SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA E SISTEMA S/A**, devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença desta Colenda Câmara, em atendimento à solicitação de 21 de setembro de 2021, expor que não possuem quaisquer objeções aos esclarecimentos fornecidos pelo Árbitro Presidente, Dr. Antônio Carlos Marcato, razão pela qual pugnam pela imediata continuidade do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 27 de setembro de 2021.

**FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA**

**OAB/SP nº 109.889**